

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
---	--

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº2/2025**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 83, de 23 de fevereiro de 2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Águas Frias
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias

Tipo de julgamento: Maior lance – Unitário (por item)

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº1.437/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10:00h do dia 15 de setembro de 2025 até às 10:00 do dia 20 de outubro de 2025, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
[...] Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) 20 de outubro de 2025 às 10:00 horas, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
---	--

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio dos telefones 49 3332 0033** ou por e-mail **licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br**, com o **Departamento de Licitações do Município de Águas Frias - SC**.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Sete de Setembro, nº512, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (a) **Sr. (a). WESLEY TERRIBILE**, torna público, através do **Leiloeiro (a)**, servidor municipal **Sr. (a) Cristiane Rottava Busatto**, nomeado pela **Decreto 84/2024**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda**, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato nº 173/2022 (Contrato de Aditivo nº170/2024) e Decreto nº83/2024**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município de Santa Catarina (DOM/SC), no sítio eletrônico do Município de Águas Frias (<https://aguasfrias.atende.net/>), em jornal de grande circulação diária, no **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net)**.

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) Anexo I e no Termo de Referência (TR) Anexo II.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.



2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Águas Frias - SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá



emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Águas Frias - SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Águas Frias - SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem



maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Águas Frias - SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. .

5.5. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no **dia primeiro ao dia 15 de outubro de 2025, em dias e horários de expediente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h 30min até às 11:00 horas e das 13:00h até às 16:00 horas.**

5.6. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. (a) Wanderlei Cardozo da Silva** para agendamento de visita no Município de Águas Frias-SC, pelo **telefone (49) 98835 0639** com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.**

5.7. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço **Rua Lodovino Palombit nº 421, Bairro centro, na garagem da Secretaria Municipal de infraestrutura** no Município de Águas Frias-SC.

5.8. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

5.9. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Águas Frias-SC por eventual omissão nas informações descritas.

5.10. O arrematante adquire os imóveis/móveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a



responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

5.11. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

5.12. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Águas Frias-SC responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

5.13. Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

5.14. O Município de Águas Frias-SC não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

5.15. O Município de Águas Frias-SC é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

5.16. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Águas Frias-SC e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
---	--

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net**.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos** do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos **03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Águas Frias-SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Águas Frias-SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

6.8. O usuário poderá programar **lances automáticos**, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.12. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.13. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.



7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente através do endereço eletrônico licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no site do Município de Águas Frias-SC, juntamente com o Edital já publicado (<https://aguasfrias.atende.net/>).

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Águas Frias-SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame, juntamente com o Edital já publicado (<https://aguasfrias.atende.net/>).



8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados exclusivamente no endereço eletrônico licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min do dia 15/10/2025**.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através site do Portal da Transparência do Município de Águas Frias-SC, juntamente com o Edital já publicado (<https://aguasfrias.atende.net/>) e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



9.6. O Município de Águas Frias/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2 Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após **07 (sete) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Águas Frias-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias-SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias-SC, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias-SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s)



uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

10.9. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.

10.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Frias-SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.9.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

10.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.10. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado, imediatamente após a retirada do veículo, sendo vedada a circulação com qualquer identificação do Município de Águas Frias;

10.11. A Arrematante autoriza o Município de Águas Frias, aqui denominado CONTROLADOR, a dispor dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018.



10.12. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo II, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

12.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
---	--

12.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua **Conta Digital Superbid Pay** em até **03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do leilão.

12.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

12.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

12.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Águas Frias-SC, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.8. Os arrematantes deverão pagar à empresa “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado), conforme disciplinado no contrato de prestação de serviços nº 173/2022, celebrado entre a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA e o Município de Águas Frias-SC.

12.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, mais o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado devido a empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, conforme previsto no item 12.8.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:



13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Águas Frias-SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas - SC para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações do Município de Águas Frias-SC (<https://aguasfrias.atende.net>).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital
- c) Anexo III – Lista Detalhada dos Itens
- d) Anexo IV – Itens que compõem a sucata de móveis, eletrodomésticos e diversos
- e) Anexo V – Minuta da Carta de Arrematação.

Águas Frias-SC, 12 de setembro de 2025

WESLEY TERRIBILE
PREFEITO MUNICIPAL

Jhonas Pezzini
OAB/SC 33678
Assessor Jurídico

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº124/2025

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Considerando que bens inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia;

Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população.

Considerando a LEI Nº 1.437/2025 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR E BAIXAR DO PATRIMÔNIO BENS PÚBLICOS MÓVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

	Torna necessário a realização de leilão para alienação de bens insensíveis.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação anual do município de Águas Frias/SC. Sendo que consta autorização legislativa para alienação dos bens móveis em substituição à previsão no plano de contratação anual.
3.	Requisitos da contratação Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

Os bens a serem leiloados são os relacionados abaixo:

Os preços foram avaliados por comissão de avaliação do município e conforme a Lei Municipal 1437/2025.

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Avaliado
1	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 180.000,00
2	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 131.000,00
3	und	1	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN 24.220 ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 4 (SC)	R\$ 75.000,00
4	und	1	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2013	R\$ 60.000,00
5	und	1	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 E ANO: 2012	R\$ 250.000,00
6	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 1.500,00
7	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 2.500,00
8	und	1	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI 400T	R\$ 1.500,00
9	und	1	SUCATA DE PEÇAS DE RODANTE E FERRO VELHO DIVERSO	R\$ 500,00
10	und	1	PEÇAS E FILTROS DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	R\$ 1.000,00
11	und	1	CARCAÇA E SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	R\$ 5.500,00
12	und	1	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 1.500,00
13	und	1	ABERTURAS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA DIVERSAS E JANELAS COM PERSIANA DE AÇO	R\$ 500,00
14	und	1	SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS	R\$ 550,00
TOTAL				R\$ 711.050,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, realizar o desfazimento desses bens. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de valores por meio de ata:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Avaliado
1	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 180.000,00
2	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 131.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

3	und	1	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN 24.220 ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 4 (SC)	R\$ 75.000,00
4	und	1	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2013	R\$ 60.000,00
5	und	1	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 E ANO: 2012	R\$ 250.000,00
6	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 1.500,00
7	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 2.500,00
8	und	1	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI 400T	R\$ 1.500,00
9	und	1	SUCATA DE PEÇAS DE RODANTE E FERRO VELHO DIVERSO	R\$ 500,00
10	und	1	PEÇAS E FILTROS DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	R\$ 1.000,00
11	und	1	CARÇAÇA E SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	R\$ 5.500,00
12	und	1	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 1.500,00
13	und	1	ABERTURAS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA DIVERSAS E JANELAS COM PERSIANA DE AÇO	R\$ 500,00
14	und	1	SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS	R\$ 550,00
TOTAL				R\$ 711.050,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar prévia avaliação do estado de conservação.

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em



até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado

Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada

Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 15 (quinze) dias a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8h as 11h, das 13h as 17h) mediante apresentação dos documentos de quitação total.

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Para facilitar o interesse de disputa do leilão, que contempla o maior lance ofertado por cada item, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A utilização de plataforma eletrônica para realização do leilão promoverá a divulgação e participação de todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

	em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.
10.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores fiscais do presente processo licitatório.
11.	Contratações correlatas e/ou interdependentes A contratação correlata é o CONTRATO Nº 173/2022, celebrado entre a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o Município de Águas Frias-SC - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC no Município de Águas Frias – SC
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Não há impactos ambientais nesta contratação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de alienação de bens inservíveis para a administração municipal. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato leilão de maior lance por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município.

Águas Frias, 11 de setembro de 2025.

Wanderlei Cardozo da Silva
Secretário de Administração, finanças e planejamento

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFEFERÊNCIA Nº138/2025

1 - Secretaria/Órgão					Município de Águas Frias/SC				
					Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.				
2 - Descrição do Objeto					LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS/SC,				
Item	Und	Qtd	Descrição						Valor Avaliado
1	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)						R\$ 180.000,00
2	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)						R\$ 131.000,00
3	und	1	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN 24.220 ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 4 (SC)						R\$ 75.000,00
4	und	1	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2013						R\$ 60.000,00
5	und	1	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 E ANO: 2012						R\$ 250.000,00
6	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS						R\$ 1.500,00
7	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS						R\$ 2.500,00
8	und	1	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI 400T						R\$ 1.500,00
9	und	1	SUCATA DE PEÇAS DE RODANTE E FERRO VELHO DIVERSO						R\$ 500,00
10	und	1	PEÇAS E FILTROS DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS						R\$ 1.000,00
11	und	1	CARÇAÇA E SUCATA DE PNEUS DIVERSOS						R\$ 5.500,00
12	und	1	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS						R\$ 1.500,00
13	und	1	ABERTURAS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA DIVERSAS E JANELAS COM PERSIANA DE AÇO						R\$ 500,00

	Estado de Santa Catarina
	MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
	Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019	

14	und	1	SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS		R\$ 550,00
TOTAL					R\$ 711.050,00
TOTAL					R\$ 711.050,00
3 - Modalidade de Licitação		A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada LEILÃO .			
4 - Estimativa de Valor		R\$ 711.050,00 (Setecentos e onze mil, cinquenta reais)			
5 - Dotação Orçamentária - NÃO HÁ DESPÊNCIO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
XXXXXXXX		XXXX	XXXXXXXX	Não consta dotação orçamentária, uma vez que o presente procedimento refere-se a leilão, o qual não acarreta despesa ao Município, mas sim receita, inexistindo, portanto, necessidade de previsão orçamentária específica.	
6 - Vigência		A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.			

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

Prorrogação	O prazo de vigência do contrato será de 12 meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que seja atendida a legislação.
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	Os bens a serem licitados são inservíveis e não possuem mais utilidade ao Poder Público. Tem por objetivo proporcionar melhoria na qualidade da frota Municipal e destinação a bens imersíveis ao município, tendo em vista que os referidos bens têm custos de manutenção elevados devido ao seu tempo de uso, uma vez que os recursos serão aplicados para a aquisição de novos bens, resultando em redução de despesas com manutenção por parte do Município. Os recursos advindos da presente alienação serão depositados em conta específica e é vedada a aplicação no financiamento de despesas correntes, na forma da lei de responsabilidade fiscal. Portanto a futura venda se concretizada, possibilitará ao Município realizar investimentos públicos para melhor atender a comunidade, obedecendo, assim, o disposto no art. 44 da Lei Complementar 101/2000 e consubstanciado ao atendimento do interesse público.
8 - Descrição da solução	O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os itens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar previa avaliação do estado de conservação.

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônico, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado ocorrerá por conta do arrematante, inclusa as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s)referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante no bem arrematado

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

	todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 15 (quinze) dias a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8h as 11h, das 13h as 17h) mediante apresentação dos documentos de quitação total. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste termo de referência.
399 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

9.1 - Prazo	O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Águas Frias-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
9.2 - Local	Os arrematantes deverão retirar os itens leiloados no perímetro do município de Águas Frias/SC.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 - Forma de Solicitação	Os arrematantes poderão solicitar agendar a retirada dos itens diretamente a secretaria de administração do município de Águas Frias/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento da arrematação.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução	a) Os arrematantes terão 03 (TRES) dias a contar da data da homologação para pagamento dos itens arrematados. b) Os arrematantes deverão realizar prévio agendamento da retirada dos itens diretamente com município de Águas Frias/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento de todos os custos da arrematação

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

	c) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Águas Frias-SC, para serem) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso. d) Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Frias-SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso. e) Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura. f) Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.
10.3 - Condições de Recebimento	a) Os bens alienados somente serão entregues ao arrematante, desde que seja realizada a apresentação de toda a documentação solicitada e realizado o pagamento de todas as custas do bem leiloadado e do leiloeiro. b) A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante, as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

	e impostos incidentes sobre os bens arrematados. c) Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado. d) O arrematante deverá arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. e) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado. f) Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. g) Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.
--	--

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como lances abaixo do mínimo estipulado/lance atual serão desclassificadas.
12 – Critério de Julgamento	Maior Lance por item.
13 - Habilitação	Considerando o disposto no art. 31, §4º, da Lei nº 14.133/2021 não haverá fase de habilitação, apenas observado que o Não estar impedido de contratar com a Administração Pública, conforme art. 155 da Lei nº 14.133/2021, condição que poderá ser verificada previamente à homologação do processo licitatório.
14 - Condições de Pagamento	a) O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. b) Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa “ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,”, detentora do CONTRATO Nº 173/2022, celebrado entre a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o Município de Águas Frias-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Águas Frias/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso. c) Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

	facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público. d) Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque, ou via PIX diretamente ao município de Águas Fria. e) O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Águas Frias a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado. f) Os arrematantes deverão pagar à empresa “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado), conforme disciplinado no contrato de prestação de serviços nº 173/2022 celebrado entre a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA e o Município de Águas Frias/SC.
15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Os bens arrematados não terão garantia.
16 - Obrigações da Arrematante	a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s); b) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Águas Frias, para ser (em)

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

	retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso. c) Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. d) Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de ÁGUAS FRIAS para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso. e) A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados. f) Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura. g) Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas
--	--

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

	Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado; h) No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes; i) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns); j) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado; k) Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento, retirada ou transporte; l) É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias;
17 - Obrigações	a) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

Da Contratante	b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora. c) Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados. d) Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18. e) A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
19 -Da fiscalização	Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização do leilão. A fiscalização será através do fiscal de contrato, acompanhando a execução do leilão e oscont relatórios apresentados pela contratada.
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	Os lances iniciais dos objetos foram definidos pela comissão de avaliação de bens do município.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Avaliado
1	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 180.000,00
2	und	1	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	R\$ 131.000,00
3	und	1	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN 24.220 ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 4 (SC)	R\$ 75.000,00
4	und	1	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2013	R\$ 60.000,00
5	und	1	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 E ANO: 2012	R\$ 250.000,00
6	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 1.500,00
7	und	1	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS	R\$ 2.500,00
8	und	1	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI 400T	R\$ 1.500,00
9	und	1	SUCATA DE PEÇAS DE RODANTE E FERRO VELHO DIVERSO	R\$ 500,00
10	und	1	PEÇAS E FILTROS DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	R\$ 1.000,00
11	und	1	CARCAÇA E SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	R\$ 5.500,00
12	und	1	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 1.500,00
13	und	1	ABERTURAS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA DIVERSAS E JANELAS COM PERSIANA DE AÇO	R\$ 500,00
14	und	1	SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS	R\$ 550,00
TOTAL				R\$ 711.050,00

21.1 Gestor do Contrato

Nome	Cargo
------	-------

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

Dionei da Rosa em conformidade com o Decreto Municipal nº92/2023		Técnico de Contratos e Convênios
21.2 Fiscais do Contrato		
Nome		Cargo
WANDERLEI CARDOZO DA SILVA		Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.	
23 - Condições Gerais	A CONTRATANTE realizará a entrega dos itens no estado em que se encontram, sem fornecimento de garantia.	

Águas Frias - SC, 11 de setembro de 2025

WANDERLEI CARDOZO DA SILVA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

ANEXO III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$180.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC) Patrimônio nº4181	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: ATRON 2729 K 6X4 ANO FAB/MODELO: 2014/2014 PLACA FINAL: 5 (SC) KM ACIMA DE: 142.000 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x4 CARROCERIA: BASCULANTE/RUIM MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,90 X 2,50 X 1,05 1º CARDAN: SIM 2º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
BANCOS: TECIDO/RASGADOS
TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/RASGADA
PINTURA: REGULAR
LATARIA: REGULAR/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PNEUS: 06
ESTADO DOS PNEUS: RUINS
QUINTA RODA: NÃO

OBSERVAÇÕES:
VIDRO PARA-BRISA: RISCADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO
FAROL DIREITO: QUEBRADO
FAROL ESQUERDO: QUEBRADO
PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO
RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO
PORTA DIREITA: AMASSADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA
PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA
TETO: AMASSADO
PARTE TRASEIRA DIREITA DA CABINE: AMASSADA
TAMPA TRASEIRA DA CARROCERIA: ACOMPANHA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

			ESTRIBO ESQUERDO: AVARIADO FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA: FALTA 04 PNEUS TRASEIROS: FALTAM, NÃO ACOMPANHAM 04 RODAS TRASEIRAS: ACOMPANHAM APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$131.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2629 6X4



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

Patrimônio nº3666

ANO FAB/MODELO: 2014/2014

PLACA FINAL: 5 (SC)

KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

EIXOS: 03

TRAÇÃO: 6x4

CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/REGULAR

MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,60 X 2,50 X 1,05

1º CARDAN: SIM

2º CARDAN: SIM

1º DIFERENCIAL: SIM

2º DIFERENCIAL: SIM

TACÓGRAFO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO

BANCOS: COURVIN

TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA

PINTURA: REGULAR/RISCADA

LATARIA: BOA

PNEUS: 10



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

ESTADO DOS PNEUS: REGULARES
MEDIDAS DOS PNEUS: 1000 X 20
QUINTA RODA: NÃO

OBSERVAÇÕES:

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO

PARA-LAMA DIREITO: RISCADO

PORTA DIREITA: RISCADA

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FALTA

LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA

PAINEL DE INSTRUMENTOS: QUEBRADO

BANCO ESQUERDO: RASGADO

BATERIA: FALTA

PEÇAS DO MOTOR: ACOMPANHAM DESMONTADAS

APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	---

			vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	75.000,00	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEN 24.220 ANO: 2001/2001 PLACA FINAL 4 (SC) Patrimônio nº1216	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24.220 ANO FAB/MODELO: 2001/2001 PLACA FINAL: 4 (SC) KM ACIMA DE: 195.632 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x4 CARROCERIA: PRANCHA MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 9,00 X 2,70 1º CARDAN: SIM 2º CARDAN: SIM



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

1º DIFERENCIAL: SIM

2º DIFERENCIAL: SIM

TACÓGRAFO: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

BANCOS: COURVIN/RASGADOS

TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA/FALTA

PINTURA: REGULAR/FOSCA/RISCADA

LATARIA: REGULAR

PNEUS: 12

ESTADO DOS PNEUS: 08 TRASEIROS E 02 DIANTEIROS REGULARES E 02 DIANTEIROS

RUINS 1ª VIDA

CHASSI: OXIDADO: NÃO

QUINTA RODA: NÃO

OBSERVAÇÕES:

VIDRO PARA-BRISA: TRINCADO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO

FAROL DIREITO: FALTA

LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA

FAROL ESQUERDO: FALTA

LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA

LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO
PORTA ESQUERDA: AMASSADA/AVARIADA
PARA-LAMA ESQUERDO: AVARIADO/QUEBRADO
PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO/QUEBRADO
TETO: PEQUENO AMASSADO
BATERIA: SEM CARGA
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA
ESTRIBO ESQUERDO: QUEBRADO/AVARIADO
TOMBADORES HIDRÁULICOS: 2,40M DE ALTURA
FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA: FALTA
MAÇANETAS INTERNAS DA PORTA ESQUERDA: QUEBRADAS
VEÍCULO FUNCIONANDO
VEÍCULO EMPLACADO COM CARROCERIA TANQUE
A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO DA CARROCERIA FICARÁ POR CONTA DO
ARREMATANTE COMPRADOR
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	R\$60.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO: 2013 Patrimônio nº5153	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: 2013 SÉRIE: 4275362978 PATRIMÔNIO: 5153 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 75CV IMPLEMENTOS: 02 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			BATERIA: FALTA HIDRÁULICO: APRESENTA AVARIAS PINTURA: RUIM/RISCADA/FOSCA GRADE: AVARIADA/AMASSADA/FURADA PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO BANCO: RASGADO VOLANTE: AVARIADO EQUIPAMENTO DESATIVADO HÁ APROXIMADAMENTE 12 MESES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$250.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-51 E ANO: 2012 Patrimônio nº3069	MARCA: KOMATSU MODELO: D-51 E ANO: 2012 SÉRIE: B12886



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PATRIMÔNIO: 3069
HORÍMETRO: 10.602
CAPACIDADE: 14.000 KG PESO OPERACIONAL
IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO
PNEUS: RODANTE DE FERRO
ESTADO DO RODANTE: REGULAR

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
TRAÇÃO: INTEGRAL

OBSERVAÇÕES:
CAPOTA DE FIBRA DO TETO: FALTA
VIDRO DA PORTA DIREITA: QUEBRADO
PINTURA: RISCADA
EQUIPAMENTO FUNCIONANDO
BANCO DO OPERADOR: FUNCIONANDO
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

			evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R\$1.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS Patrimônio nº3709	MARCA: IAC MODELO: À VACUO SÉRIE: 0634 ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 5.000 LITROS EIXO: TANDEM RODAS: 02 (FALTAM 02 RODAS) PNEUS: 02 RUINS (FALTAM 02 PNEUS) TANQUE: AMASSADO BOMBA: NÃO ACOMPANHA APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO NO CHASSI EQUIPAMENTO AVARIADO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R\$2.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IAC 5.000 LITROS Patrimônio nº5107	MARCA: IAC MODELO: À VÁCUO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 5.000 LITROS EIXO: TANDEM RODAS: 04 REGULARES TANQUE: AMASSADO BOMBA: NÃO TESTADA APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO NO CHASSI APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

			que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R\$1.500,00	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI 400T Patrimônio nº4719	MARCA: BAMBOZZI MODELO: A INDUSTRIAL 400T SÉRIE: NÃO VISUALIZADA OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO COM POUCO USO TENSÃO TRIFÁSICA: 220/380/440 POTÊNCIA APARENTE (KVA): 14.4/18.4/16.8 CORRENTE (A ac): 37/28/22 FATOR DE TRABALHO (A): 400@60 PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
09	R\$500,00	SUCATA DE PEÇAS DE RODANTE E FERRO VELHO DIVERSO	SENDO: PARTES E PEÇAS DE RODANTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA: DOOSAN MODELO: DX 215 ANO: 2015 OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$1.000,00	PEÇAS E FILTROS DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	SENDO: MOLAS PARA ROLO COMPACTADOR REBOCÁVEL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			FILTROS DE MÁQUINAS DIVERSAS CORREIAS ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R\$5.500,00	CARÇA E SUCATA DE PNEUS DIVERSOS	SENDO: APROXIMADAMENTE 40 PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DIVERSOS APROXIMADAMENTE 60 PNEUS PARA CAMINHÕES PESADOS E VEÍCULOS DE CARGA DIVERSOS APROXIMADAMENTE 40 PNEUS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, VANS DIVERSAS OBSERVAÇÕES:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R\$1.500,00	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS	SENDO: CÚPULA E CAMPÂNULAS DE ALUMÍNIO DE LUMINÁRIAS REATORES DIVERSOS HASTES E SUPORTES DE FIXAÇÃO PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE E VOLUME NÃO INFORMADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

			regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R\$500,00	ABERTURAS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA DIVERSAS E JANELAS COM PERSIANA DE AÇO	SENDO: PORTAS E JANELAS COM ESTRUTURA DE MADEIRA E FECHAMENTO COM VIDRO PORTAS INTERNAS DIVERSAS PORTAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE 07 JANELAS EM AÇO COM PERSIANA DIVISÓRIAS DIVERSAS PERFIS METÁLICOS E EM ALUMÍNIO DIVERSO OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

			LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R\$550,00	SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS	CONTENDO APROXIMADAMENTE 66 ITENS ACESSE O CAMPO ANEXOS PARA VISUALIZAR A TABELA CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS ITENS PERTENCENTES AO LOTE (Conforme lista constante no anexo IV) OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). –

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

ANEXO IV LISTA DE ITENS QUE SÃO INTEGRANTES DO ITEM 14 – SUCATA DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E DIVERSOS

Sucata de móveis, eletrodomésticos de diversos, avaliado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Nº Patrimonial	Descrição do Bem	Estado de Conservação
1430	Quadro Branco	Inservível
2301	Balcão com 4 portas	Inservível
1541	Cadeira	Inservível
4778	Cadeira	Inservível
4780	Cadeira	Inservível
3515	TV	Inservível
2812	Impressora	Inservível
2417	Impressora	Inservível
1198	Aparelho de Som	Inservível
3519	Forno Industrial	Inservível
1201	Pia de Cozinha	Inservível
995	Estante de aço	Inservível
4029	Caixa amplificadora de som	Inservível
4827	Bebedouro	Inservível
2077	Carteira	Inservível
3950	Impressora	Defeito
4196	Impressora	Defeito
2676	Cadeira	Inservível
839	Cadeira	Inservível
2695	Cadeira	Inservível
2467	Cadeira	Inservível
5031	Nobreak	Inservível
3136	Balança	Inservível
3765	Estabilizador	Inservível
1281	Estabilizador	Inservível
3510	Computador	Inservível
2597	Buffet	Inservível
5062	Forno Elétrico	Inservível
266	Mesa	Inservível
4804	Cadeira	Inservível
4805	Cadeira	Inservível
4957	Cadeira	Inservível
4959	Cadeira	Inservível



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

4952	Cadeira	Inservível
554	Homogenizador de sangue	Sem uso
2189	Autoclave	Sem uso
556	Contador de Células	Sem uso
2148	Centrífuga de roupas	Inservível
3803	Ventilador	Inservível
481	Cama hospitalar	Inservível
2175	Centrífuga de macro	Inservível
555	Diluidor de sangue	Sem uso
3620	Notebook	Inservível
676	Cadeira odontológica	Inservível
3653	Escada	Inservível
3600	Micro-ondas	Inservível
3569	Fogão	Inservível
1092	Arquivo	Inservível
2816	Cadeira	Inservível
2077	Mesa escolar	Inservível

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº2/2025

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de **2025** compareceram, de um lado o Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Sete de Setembro nº 512, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato, representado pelo **Sr. WESLY TERRIBILE, Prefeito Municipal**, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Leilão Eletrônico nº2/2025 do Processo Licitatório nº130/2025, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem como origem o Processo Licitatório nº130/2025, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município De Águas Frias-SC, de acordo com a Lei Municipal 1.437/2025 conforme anexo II, Termo De Referência do Edital.

1.2. **O bem móvel xxxxxxxxx** em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$xxxx**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira Administrativa e Comissão de Apoio, nomeados pelo Decreto nº84/2024 intermediado pela empresa **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.**

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019
--	--

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão Eletrônico nº2/2025**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:

LEILOEIRO (A):

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

JHONAS PEZZINI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/SC33678